

EDITAL Nº 05/2013/PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público o edital para seleção de 01 (um) Discente do Curso Técnico nível médio em Agroecologia e 01 (um) Discente de nível superior do IFS para atuarem como bolsistas no Projeto Oiteiro das Flores, em parceria com o INSTITUTO VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFET, a ser executado no município de Itabaiana/SE, com duração de 12 (doze) meses a contar da data de início das atividades, conforme descrito no item 07 (sete) deste edital.

1. OBJETIVOS

O Discente do Curso Técnico nível médio em Agroecologia selecionado atuará:

- No apoio a coleta de dados e preenchimento de formulários relacionados ao controle agroecológico da produção (nutrição das plantas, qualidade da água, qualidade do substrato, compostagem e controle de pragas).
- No apoio as aulas práticas do **Curso de Qualificação Profissional em Viveirista de Plantas e Flores**.

O Discente de nível superior selecionado atuará:

- No apoio administrativo as aulas do **Curso de Qualificação Profissional em Viveirista de Plantas e Flores**.
- No apoio ao projeto nas atividades de pesquisa e nos registros dos dados da pesquisa e administrativos;
- No Planejamento e execução de Eventos e Visitas Técnicas.

2. DAS VAGAS

Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS DE CADASTRO RESERVA	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	02	20 h	Discente de Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia.
01	02	20 h	Discente de Nível Superior em qualquer Área, com habilidade em planejamento e gestão de projetos de pesquisa e extensão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. REQUISITOS

O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital. Além disso, os seguintes requisitos:

- Média Geral Ponderada no mínimo 7
- Ter cursado no mínimo 50% do curso



3.2. PROCEDIMENTO

- a) As inscrições serão presenciais e realizadas na sala de Recepção da PROPEX (Reitoria do IFS) no horário de 09 às 12:00 horas e das 15 às 18:00 horas;
- b) No ato de inscrição o candidato deverá entregar formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e o currículo Lattes atualizado no ano de 2013, cadastrado na Plataforma CNPq, com todos os comprovantes que serão autenticados no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: análise do currículo e entrevista.

FASES	PROVAS	NATUREZA	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
1.	Análise do Currículo	Eliminatória e Classificatória	100 pontos	60 pontos
2.	Entrevista	Classificatória	100 pontos	

- a) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida estará automaticamente desclassificado;
- b) A Entrevista será pontuada conforme o Anexo II desse Edital;
- c) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo III desse Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação dos Candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da 1ª e 2ª fase.
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - i) Maior pontuação na Análise do Currículo (1ª fase).
 - ii) Maior pontuação na Entrevista (2ª fase);
- c) Os resultados de todas as fases do Concurso serão divulgados conforme cronograma e prazos estabelecidos neste Edital, através do sítio www.ifs.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- a) Para cada Candidato, admitir-se-á um único recurso desde que específico e devidamente fundamentado.
- b) Os recursos só poderão ser interpostos perante PROPEX, mediante formulário próprio, disponibilizado no anexo IV deste Edital. O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório.
- c) A interposição de recursos poderá ser feita das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, na PROPEX, no prazo previsto no cronograma desse Edital.
- d) O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado após recursos. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	18/02 a 21/02/2013
Análise do Currículo e Entrevista	22/02/2013
Divulgação do Resultado	22/02/2013
Recurso	25 e 26/02/2013
Avaliação dos Recursos	27/02/2013
Divulgação Final dos Resultados	27/02/2013
Início das Atividades	01/03/2013

8. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Os recursos destinados à concessão de bolsas são oriundos dos recursos do PROJETO OITEIRO DAS FLORES a ser executado com a celebração da parceria com o INSTITUTO VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFET, firmada com Termo de Parceria TP nº 033/2013, atuando como contratante a FUNCEFET;

a) As bolsas individuais, com duração de 12 (doze) meses, terão valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os Discentes de Curso Técnico de Nível Médio e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Discente de Nível Superior, que poderão ser prorrogadas por mais doze meses;

b) Será destinado neste Edital um total de 01 (uma) bolsa para discentes de Curso Técnico de Nível Médio e 01 (uma) bolsa para discentes de Nível Superior, e vagas de Cadastro de Reserva.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pela Servidora Jânia Reis Batista (Presidente), Claudia Cardinale Nunes Menezes (Membro) e Junior Leal Prado (Primeiro Suplente).

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

a) O cronograma das atividades de cada bolsista será definido juntamente com a Coordenação do Projeto.

b) As despesas com transporte até o local do Projeto deverão ser assumidas pelos bolsistas.

c) Os aprovados nesse edital deverão apresentar relatórios parciais mensais, até o quinto dia útil de cada mês, a Coordenação do Projeto, e um relatório final quinze dias após o término das doze bolsas. A não entrega dos relatórios no prazo implicará na suspensão imediata das bolsas;

d) A FUNCEFET poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades citadas no item 01 do edital, e ainda, o não cumprimento da carga horária semanal dedicada ao projeto, convocando o próximo candidato aprovado;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



- e) A inscrição para este edital implica na aceitação de todos os itens descritos no mesmo;
- f) Os casos omissos a este edital serão analisados pela FUNCEFET.

11. CONTATOS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX
Coordenação de Ciência e Tecnologia
IFS – *Campus* Aracaju
Tel: 3711-3108

Jânia Reis Batista
Coordenadora de Ciência e Tecnologia

Junior Leal Prado
Diretor de Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Parcerias:



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Documentos entregues: () Currículo Lattes com comprovantes

Aracaju, ____/____/2013

Assinatura do Candidato

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi a solicitação de inscrição:

____/____/____

PROPEX



ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresentação pessoal	5	
Pontualidade	5	
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Clareza e objetividade nas respostas	30	
Relação entre o currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Total	100 pontos	

Parcerias:





ANEXO III – ANÁLISE DO CURRÍCULO

Experiência comprovada na área de atuação do edital. (05 pontos por semestre de atuação)	Até 20 pontos
Cursos realizados na área. (05 pontos por certificado apresentado)	Até 15 pontos
Participação em projeto de pesquisa do CNPQ e/ou PIBIC, PIBIT ou ainda Projeto de Extensão, todos devidamente comprovados. (05 pontos por certificado apresentado)	Até 15 pontos
Organização de eventos. (02 pontos por evento)	Até 10 pontos
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional. (02 pontos por artigo)	Até 10 pontos
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico. (02 pontos por trabalho)	Até 10 pontos
Produtos Tecnológicos depositados/registrados (05 pontos para cada produto depositado)	Até 10 pontos
Trabalho apresentado com resumo publicado em eventos científicos ou tecnológicos. (01 ponto por trabalho)	Até 05 pontos
Prêmios acadêmicos recebidos. (01 ponto por premio recebido)	Até 05 pontos



ANEXO IV- FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº de Inscrição: _____

NOME DO CANDIDATO:
FUNDAMENTO:

Aracaju, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO – EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi o recurso:

____/____/____

PROPEX